



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51 3474.1081



REGISTRO Nº

PROCESSO Nº

Processo nº
Nº 20483 / 016 / 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador: **NELSON BRAMBILA**
DD. Vereador Presidente da
Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL - RS

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi a apresentado em plenário.	
EM	15 / 02 / 2018
na	1ª reunião da 2ª Sessão
	LE 69. NA 14ª LE 65.
Ver. Secretário	

DO

VEREADOR: MARCO ANTÔNIO DA ROSA (Marquinhos) - PSB

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que, "SUGERE QUE OS ASILOS E CASAS DE REPOUSO PARA IDOSOS DE SAPUCAIA DO SUL, DISPONIBILIZEM E QUE FIQUE EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO O ESTATUTO DO IDOSO".

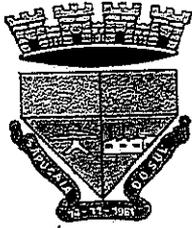
MARCO ANTÔNIO DA ROSA, vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, yem respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma regimental, requerer que seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para o que apresenta as seguintes

JUSTIFICATIVAS:

O Estatuto do Idoso é um instrumento muito valioso para que nossos velhinhos possam sentir-se mais amparados e seguros, quando tomam conhecimento de seu conteúdo destinado à regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Dentre os direitos dos Idosos, estão efetivados os seguintes: Direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

A finalidade deste projeto, é que além dos idosos as famílias e os amigos que os visitam também tenham acesso ao conteúdo deste Estatuto, para que através dele tomem ciência de todos os direitos dos Idosos, e assim possam apoiá-los quando necessário.



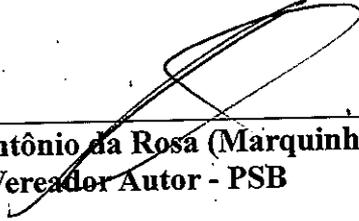
CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51 3474.1081

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível do presente **Projeto de Lei**.

Certo de que o pedido será atendido, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 02 de outubro de 2017.



Marco Antônio da Rosa (Marquinhos)
Vereador Autor - PSB



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51 3474.1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº
Nº 003 / 2018

“SUGERE QUE OS ASILOS E CASAS DE REPOUSO PARA IDOSOS DE SAPUCAIA DO SUL, DISPONIBILIZEM E QUE FIQUE EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO O ESTATUTO DO IDOSO”.

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no Art. 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Sugere a todos os Asilos e Casas de Repouso para Idosos, para que estes disponibilizem para todos os internados, familiares e amigos, o Estatuto do Idoso.

Art. 2º - Que este estatuto fique em local visível e de fácil acesso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal